Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5003017-11.2016.8.21.0010/RS

3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Luna ALG América Latina Guindastes

Setembro/2024

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares 3
2. Estágio processual 4
3. Cronograma processual 5
4. Aspectos Jurídicos 7
5. Situação Societária 8
6. Reunião com a Administração 9
7. Quadro de funcionários 10
8. Questões Tributárias 11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras 13
10. Cumprimento do PRJ 20
11. Checklist 21

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Luna ALG América Latina Guindastes Ltda.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.

- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

- As **informações contábeis-financeiras** utilizadas neste relatório são **referentes ao mês de maio de 2024**. Já as **informações jurídicas** dizem respeito ao **mês de setembro de 2024.**

- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 06 de agosto a LUNA remeteu as informações supra referentes ao mês de maio, que foram analisadas no decorrer do mês de agosto.

- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de setembro de 2016.
- Em 13 de setembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 09 de novembro de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 26 de julho de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 30 de janeiro de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 12 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 19 de março de 2018. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão até 09 de abril de 2018.
- Em 19 de março de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 72,13% dos créditos presentes e por maioria no cômputo por cabeça; na Classe III, aprovado por 73,91% dos créditos presentes e por maioria no cômputo por cabeça e na Classe IV, por 80% dos credores enquadrados como ME/EPP. Não compareceram credores da Classe I.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 04 de junho de 2018, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Aguarda-se o encerramento da recuperação judicial, tendo em vista que já transcorreu o prazo de fiscalização do cumprimento do Plano de 2 anos previsto no art. 61 da LREF.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano (aguardando encerramento).**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- No Evento 118, sobreveio despacho intimando o Ministério Público para que diga quanto ao pedido de majoração dos honorários devidos ao administrador judicial formulado no evento 17, e reiterado no evento 26 e evento 59. Também, intimou a Administração Judicial para manifestar-se acerca do pedido de habilitação de crédito formulado pelo Serviço Social da Indústria – SESI.

- No Evento 123, a Administração Judicial informou que o credor deverá promover incidente de habilitação de crédito, conforme determina a Lei 11.101/2005. Além disso, destacou que o encerramento da Recuperação Judicial não obsta o julgamento do incidente de habilitação e, conforme o art. 10, § 9º da LREF, os incidentes devem ser redistribuídos como ações autônomas.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes de julgamento.

Relatório de Incidentes Processuais

- Lista de incidentes pendentes de julgamento em anexo.

5. Situação Societária

Razão Social
LUNA ALG AMERICA LATINA GUINDASTES LTDA.

CNPJ
05.879.042/0001-68

Endereço
Rua José Fabro, nº 1334, Ana Rech, Caxias do Sul - Rio Grande do Sul, Brasil. CEP 95062-200

Objeto Social (Principal)
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.

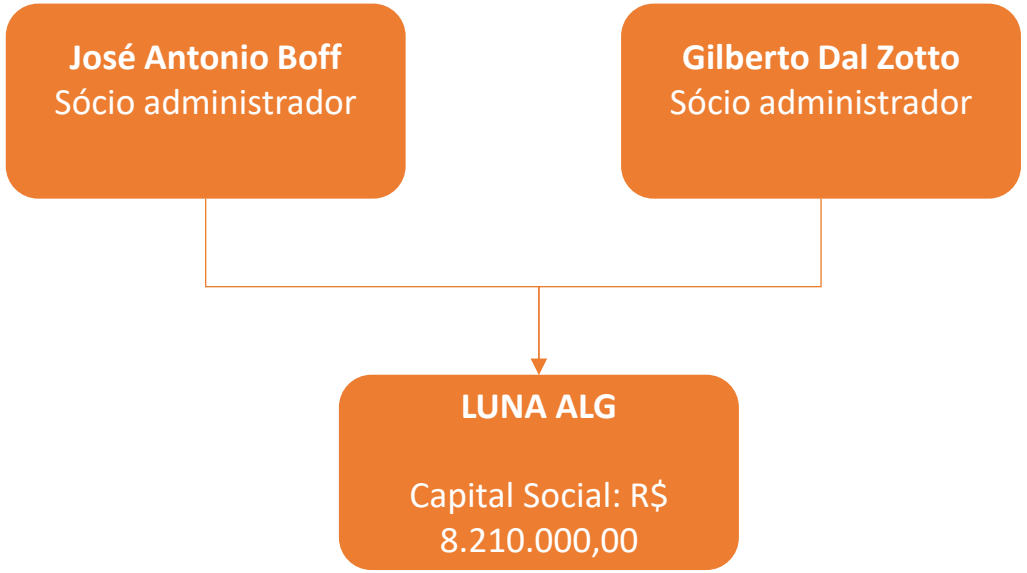

6. Reunião com a Administração

A reunião mensal ocorreu em 15 de agosto via plataforma Google Meet – e, contou com a presença do Sr. Mateus Araujo e a Sra. Patrícia Vargas representando a Recuperanda e Andrya, do setor contábil/financeiro da Administração Judicial.

Na reunião, foram abordados os seguintes pontos:

- Adiantamentos: Identificou-se divergência de R$ 757 entre o valor contabilizado e o valor registrado na Aging List de adiantamentos a fornecedores. Foi informado que esse ajuste já foi realizado e que estará correto no próximo relatório.

- Estoque: Solicitou-se mais informações sobre o motivo do aumento na conta "Produtos em elaboração". Contudo, a explicação não foi recebida até o presente momento, de modo que será abordada no próximo relatório.

- Deduções: A empresa foi questionada sobre o aumento de R$ 118 mil na rubrica de deduções, até o momento, aguarda-se retorno.

7. Quadro de funcionários

Em maio, o quadro de funcionários da Luna era composto por 59 colaboradores, contanto com o diretor. Registrou-se duas admissões, dois afastamentos e duas demissões no período, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda.

Destaca-se que o gasto salarial médio no período foi de R$ 3,8 mil e o total, de R$ 240,2 mil. Abaixo, verifica-se a evolução do volume de funcionários no ano de 2023 e 2024.

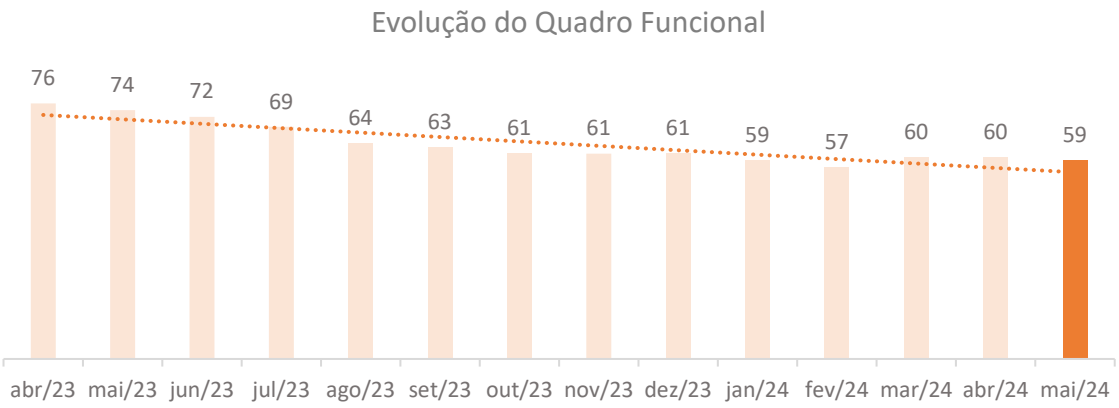

8. Questões Tributárias

Dividas Tributárias (R$)	mar/24	abr/24	mai/24
Tributos Federais	**3.033.593**	**3.119.445**	**3.360.590**
INSS	99.300	99.717	199.523
FGTS	79.039	79.117	78.771
PIS/COFINS	1.316	85.001	226.769
IRRF	21.337	23.008	22.926
IRPJ Diferido	1.542.214	1.542.214	1.542.214
CSLL Diferido	969.199	969.199	969.199
Parcelamento Impostos Federais	321.188	321.188	321.188
Tributos Municipais e Estaduais	**3.329.065**	**3.320.709**	**3.316.611**
ISSQN	362	212	172
Parcelamento ICMS	3.328.703	3.320.497	3.316.439
PGFN e REFIS	**1.207.744**	**1.224.385**	**1.224.297**
Débitos Previdenciários 98977	97.274	119.293	129.879
Demais Débitos 9897791	44.194	56.328	63.034
Imp. Federais Lei 12996 (PGFN)	1.016.613	1.004.936	993.433
Imp. Federais Lei 12996 (RFB)	14.120	9.720	5.282
INSS Leis 12996 (RFB) 4743	35.543	34.108	32.669
Tributos Totais	**7.570.402**	**7.664.539**	**7.901.498**

No que tange ao Passivo Fiscal, em maio/2024, a Recuperanda possuía R$ 7,9 milhões em tributos correntes, conforme indica a tabela colacionada acima. No período em análise, o passivo tributário apresentou crescimento de R$ 236,9 mil, tal aumento expressivo, decorre, principalmente, da majoração com COFINS a pagar, na monta de R$ 129 mil e INSS, na monta de R$ 100,3 mil.

Na esfera Federal, o principal tributo é o “IRPJ Diferido”, que alcança o montante de R$ 1,5 milhões. Na qual, sua adimplência não foi confirmada por conta da ausência de comprovante de pagamento. Maiores informações a respeito deste tributo, será tratado no próximo relatório. Em relação ao tributo municipal que é composto por ISSQN, totalizou saldo de R$ 172 reais. Já, o tributo estadual, que é atribuído ao “Parcelamento ICMS” contabilizou R$ 3,3 milhões. A Administradora Judicial questionou o que será feito com este saldo em aberto, aguarda-se retorno.

Foi solicitado à Recuperanda maiores esclarecimentos acerca dos parcelamentos e, o retorno foi no sentido de que os débitos estão suspensos e que não possuem extrato de parcelamentos da PGE-RS. A composição da dívida da Recuperanda é, majoritariamente, parcelada, como demonstra o gráfico:

Passivo Tributário

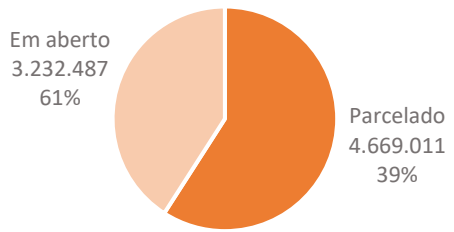

8. Questões Tributárias

No período de maio, foram registrados os seguintes pagamentos:

Pagamentos Curto Prazo	Valor (R$)
REFIS Imp. Federais Lei 12996 (PGFN)	125.795
REFIS Imp. Federais Lei 12996 (RFB)	5.282
REFI INSS Leis 12996 (RFB) 4743	11.103
Parcelamento ICMS	8.116

A Recuperanda não encaminhou os relatórios fazendários, de modo que não foi possível confirmar se estão sendo adimplidos. Ademais, os comprovantes foram solicitados, no entanto, não foram enviados.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Em maio de 2024, o Ativo Total apresentou acréscimo de 1% (R$ 290,4 mil) devido ao aumento do ativo circulante da Recuperanda, motivado, principalmente, pelo aumento de estoques (R$ 159,9 mil) e de "outros créditos a receber" (R$ 493,4 mil).

Balanço Patrimonial - Ativo	N.E.	mar/24	abr/24	mai/24
Ativo Circulante		**28.662.289**	**29.265.860**	**29.584.337**
Disponibilidades	1.1	30.429	2.126	2.613
Clientes	1.2	3.634.820	3.839.144	3.555.517
Adiantamentos	1.3	209.966	325.274	303.357
Estoques	1.4	2.365.473	2.500.944	2.660.905
Impostos a Recuperar	1.5	659.054	661.117	637.123
Despesas Antecipadas		37.811	31.942	26.073
Outros Créditos a Receber	1.6	21.724.735	21.905.311	22.398.748
Ativo Não Circulante		**12.630.975**	**12.602.850**	**12.574.778**
Investimentos	1.7	90.910	90.910	90.910
Imobilizado	1.8	12.536.016	12.507.891	12.479.819
Intangível		4.049	4.049	4.049
Total		**41.293.264**	**41.868.710**	**42.159.115**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("N.E.")

1.1. Disponibilidades: Composta por Caixa (R$ 99 reais), Bancos Conta Movimento (R$ 1 real) e Aplicações Financeiras Liquidez Imediata (R$ 2,5 mil), em maio, apresentou aumento de R$ 486 reais, motivado, principalmente, pelo acréscimo de saldo na conta aplicação do Banco do Brasil S/A (R$ 1 mil), referente à transferência entre contas do Banco para aplicação.

Os saldos presentes nas contas aplicações, como Banco do Brasil (R$ 2 mil) e Santander (R$ 456 reais), foram ratificados através de extratos bancários enviados pela Recuperanda. No período de maio, foram movimentados R$ 19,1 milhões entre entradas e saídas nas contas bancárias da Recuperanda. As entradas se referem a recebimentos de clientes e as saídas aos pagamentos de duplicatas e empréstimos relacionados à Agile Serviços de Cobrança.

1.2. Clientes: A rubrica demonstrou redução de 7% (R$ 283,6 mil) na competência de maio, finalizando com saldo de R$ 3,5 milhões. Observou-se também a emissão de novas duplicatas, totalizando R$ 5,1 milhões, e faturamento de R$ 5,4 milhões no período. Foi solicitado à Recuperanda, o relatório financeiro (Aging List) para fins de conferência e ratificação de saldo, no entanto, não foi enviado.

1.3. Adiantamentos: No período de maio foi registrado decréscimo de 7% (R$ 21,9 mil), quando comparado ao mês anterior. A variação foi motivada, principalmente, pela majoração na conta adiantamentos a fornecedores nacionais, na monta de R$ 22,7 mil. Além disso, no período a empresa adiantou serviços relacionados à serviços administrativos e fabricação de produtos de trefilados de metal, no total de R$ 200,3 mil e recebeu R$ 223 mil referente a esses serviços.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

A Recuperanda forneceu o Aging List dos adiantamentos de fornecedores para verificar os saldos e, observou-se que o saldo contabilizado divergiu com o documento enviado em R$ 1,3 mil. A Administradora Judicial questionou a respeito da divergência, aguarda-se retorno.

1.4. Estoques: No mês de maio, os estoques apresentaram aumento de 6% (R$ 159,9 mil) na conta 'Produtos em Elaboração' foi o principal motivo da majoração. A Recuperanda foi questionada sobre essa variação e não obteve retorno até o final deste relatório. Abaixo, gráfico que representa a composição da rubrica:

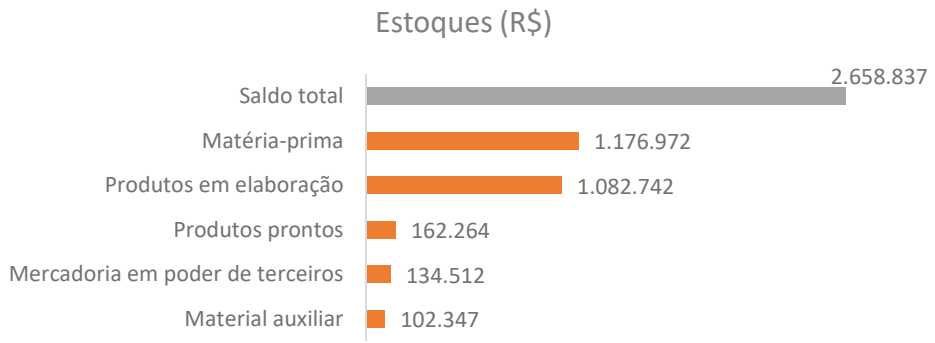

Além disso, destaca-se que a Administradora Judicial solicitou o inventário de estoque para fins de verificação e saldo de R$ 2,6 milhões foi ratificado.

1.5. Impostos a recuperar: A respeito da competência de maio, observou-se redução de 4% (R$ 23,9 mil) em comparação com abril. Durante esse período, foram compensados saldos de ICMS, PIS e COFINS totalizando R$ 661,7 mil. Simultaneamente, registrou-se a entrada de R$ 691,8 mil em novos saldos a serem compensados, referentes a PIS e COFINS. Foi solicitado o PERD/COMP do período par fins de verificação, no entanto, não foi enviado.

1.6. Outros créditos a receber: Grupo de contas, em maio, apresentou crescimento de 2% (R$ 493,4 mil). No período, rubrica era composto por Notas Promissórias a receber (R$ 118 mil), Depósitos Judiciais (R$ 844,4 mil) e Empréstimos a receber (R$ 21,4 milhões) e demonstrou majoração, em função, principalmente, de “créditos de terceiros a receber”, referente à Empréstimo Agile Serviços de Cobrança. Recuperanda foi questionada a respeito dessa movimentação e como retorno informaram que se trata apenas de recebimento de cobrança de clientes faturados a prazo.

1.7. Investimentos: A composição da rubrica é feita por Transpocred Cotas (R$ 910) e Precatório Estadual (R$ 90 mil) e no período de maio, não apresentou variação.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

A última movimentação registrada foi em junho/2023.

1.8. Imobilizado: Rubrica apresentou, em maio, redução de R$ 28 mil, em razão da depreciação observada no período. O grupo de contas possui o saldo de R$ 12,4 milhões já subtraída a depreciação acumulado no período no valor de R$ 16,4 milhões.

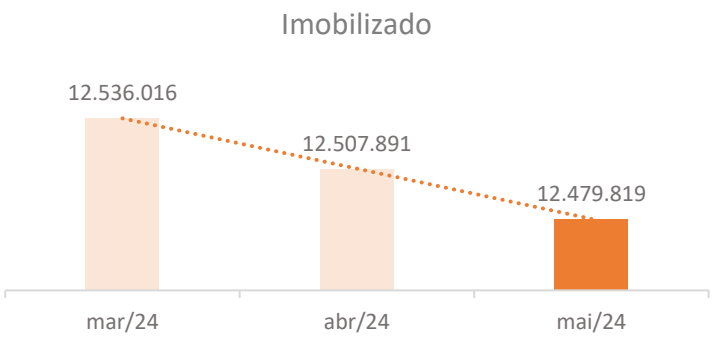

Nos últimos meses, foi identificado que a depreciação de determinados bens ultrapassou o seu valor, gerando divergências que totalizaram R$ 387,2 mil.

Segue ao lado a conta e sua depreciação registrada no período:

Imobilizado (R$)	Valor do Bem (R$)		Depreciação (R$)	
Máquinas e Equipamentos	R$	8.689.866,72	R$	8.908.829,91
Matrizes e Moldes	R$	65.357,15	R$	83.982,89
Móveis e Utensílios	R$	742.979,49	R$	788.660,54
Ferramentas e Acessórios	R$	903.790,46	R$	958.864,20
Veículos	R$	124.383,46	R$	173.262,04
Ferramentas e Acessórios - LI	R$	14.753,92	R$	14.796,21
Total	**R$**	**10.541.131,20**	**R$**	**10.928.395,79**

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre esses bens específicos, e foi informada que o saldo será corrigido a partir de junho, após a atualização dos inventários, que não pôde ser realizada anteriormente devido ao encerramento do sistema.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

O passivo total de Recuperanda encerrou o período de maio com R$ 42,2 milhões, aumento de 1% (R$ 536,5 mil), motivado, principalmente, pela majoração de adiantamento de clientes, na monta de R$ 1 milhão, instituições financeiras, no valor de R$ 308,9 mil e obrigações fiscais, no montante de R$ 138,3 mil.

Balanço Patrimonial - Passivo (R$)	N.E.	mar/24	abr/24	mai/24
Passivo Circulante		**19.057.059**	**19.619.951**	**20.658.731**
Fornecedores	2.1	7.786.863	7.843.263	7.191.739
Instituições Financeiras	2.2	3.995.242	3.954.069	4.263.043
Obrigações Fiscais	2.3	362.705	445.784	584.144
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.4	385.616	384.564	487.962
Provisões	2.5	319.649	364.828	422.006
Comissões a Pagar		443.158	508.668	553.454
Outras Contas a Pagar		426.904	420.350	416.641
Adiantamentos de Clientes	2.6	5.336.923	5.698.424	6.739.742
Passivo Não Circulante		**36.373.299**	**36.263.877**	**35.717.550**
Empréstimos com terceiros		686.416	686.416	601.000
Instituições Financeiras		15.386.050	15.276.628	14.815.717
Parcelamentos tributos	2.7	7.792.629	7.792.629	7.792.629
Provisão de tributos	2.8	9.996.790	9.996.790	9.996.790
Impostos Diferidos		2.511.413	2.511.413	2.511.413
Patrimônio Líquido		**-14.137.094**	**-14.215.553**	**-14.171.481**
Capital Social		8.210.000	8.210.000	8.210.000
Ajustes de avaliação patrimonial		5.566.820	5.566.820	5.566.820
Prejuízos acumulados		-27.968.352	-27.968.352	-27.948.301
Lucro do Período		54.438	176.414	-45.685
Total		**41.293.264**	**41.668.275**	**42.204.800**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

2.1 Fornecedores: No mês de maio, o saldo total da dívida com fornecedores da Luna atingiu R$ 7,1 milhões, representando redução de 8% (R$ 651,5 mil) em relação ao mês de abril. Durante este período, a Recuperanda desembolsou R$ 4,1 milhões principalmente em serviços de siderurgia, aço, montagens e manutenção. Além disso, contratou novos serviços no valor de R$ 3,5 milhões, também relacionados aos serviços listados acima, o que ocasionou a redução supracitada. Foi solicitado à Recuperanda o Aging List de fornecedores para verificar e confirmar os saldos, mas esta informação não foi enviada.

2.2 Instituições Financeiras: Em maio, a conta composta por empréstimos bancários e títulos descontados totalizava R$ 16,9 milhões, dos quais R$ 14,8 milhões (83%) correspondiam a valores de longo prazo, conforme informado pela Recuperanda, estando estes dentro do contexto da recuperação judicial. Em comparação ao mês anterior, a rubrica total registrou redução de R$ 146,2 mil, motivado, principalmente, pelo pagamento de empréstimos nacionais do Banco Badesul referente à renegociação RJ, no valor de R$ 202,2 mil, frente a contabilização de juros no valor de R$ 96,5 mil registrado no período. Ressalta-se

que no período contabilizou a transferência de curto a longo prazo, referente a cédula de crédito do Banco Banrisul, no valor de R$ 351,4 mil.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre contratos de empréstimos ativos, e foi informada de que a empresa não possui contratos extrajudiciais, sendo todos empréstimos concursais.

2.3 Obrigações Fiscais: A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na página 11 deste relatório.

2.4 Obrigações Sociais e Trabalhistas: A rubrica reúne as obrigações sociais e trabalhistas, que podem ser contempladas na página 11 deste relatório.

2.5 Provisões: A rubrica composta por provisão 13º salário a pagar (R$ 95,8 mil), férias (R$ 210,6 mil), INSS (R$ 90,8 mil) e FGTS (R$ 24,6 mil), apresentou no período de maio, aumento de 16% (R$ 57,1 mil), quando comparado ao mês anterior, em função, principalmente, de provisão de 13º salário a pagar, na monta de R$ 18,4 mil e provisão de férias a pagar, na monta de R$ 23,1 mil.

2.6. Adiantamento de Clientes: No período de maio, a rubrica aumentou 18% (R$ 1 milhão), quando comparado ao mês anterior, finalizando a competência com saldo de R$ 6,7 milhões. O motivo da majoração, se deu, principalmente, pelo adiantamento de clientes – Guindaste, referente à serviços com locação de transportes. Destaca-se também, que o faturamento durante o período foi de R$ 870,8 mil, e, observou-se o recebimento de valores faturados anteriormente, totalizando R$ 1,9 milhões, referente, principalmente à serviços de transporte, locações, mineração e indústria. O relatório financeiro referente ao adiantamento de clientes foi enviado pela Recuperanda e o saldo foi ratificado.

2.7. Parcelamentos de tributos: A rubrica reúne os parcelamentos de tributos, que podem ser contempladas na página 11 deste relatório.

2.8. Provisão de Tributos: A rubrica composta por “Provisão de créditos a tributar COFINS/PIS” e “Provisão para Contingências”, não apresentou variação, quando comparado ao mês anterior.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Verifica-se, a seguir, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações do período:

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	mar/24	abr/24	mai/24
Receita Bruta		**5.437.121**	**4.885.802**	**4.258.101**
(-) Deduções		-1.038.704	-904.551	-1.022.586
Receita Líquida	**3.1**	**4.398.417**	**3.981.251**	**3.235.515**
(-) Custos	**3.2**	-2.576.907	-2.561.438	-2.112.090
Lucro Bruto		**1.821.510**	**1.419.813**	**1.123.424**
(-) Gastos de Produção	**3.3**	-1.628.976	-1.161.024	-1.213.719
(-) Despesas Operacionais	**3.4**	-108.472	-136.813	-127.681
(-) Outras despesas não operacionais		-	-	-4.123
Resultado antes de IR/CSLL		**84.062**	**121.976**	**-222.099**
(-) Provisão dos Tributos sobre o Lucro		-12.010	0	0
Resultado Líquido	**3.5**	**72.052**	**121.976**	**-222.099**

Notas Explicativas ("NE"):

3.1 Receita Líquida: No período de maio, a receita líquida da Recuperanda apresentou redução de R$ 745,7 mil, resultado da diminuição de R$ 627,7 mil no faturamento do período. Observou-se aumento de R$ 118 mil nas deduções em comparação ao mês anterior, impulsionado principalmente pela elevação nos cancelamentos e devoluções. O motivo do aumento dessas deduções foi questionado à Recuperanda, porém, até o momento, a empresa não forneceu resposta.

3.2. Custos: Os custos, compostos por equipamentos vendidos e projetos novos, apresentaram decréscimo de R$ 449,3 mil no mês de maio, motivado, principalmente, pela redução com gastos dos equipamentos vendidos. No período, os custos absorveram 65% da receita líquida, de modo que, a redução dos custos não demonstra consonância com a receita líquida, uma vez que registrou menor decréscimo.

Representatividade	mar/24	abr/24	mai/24
Receita Líquida	4.398.417	3.981.251	3.235.515
Custos	-2.576.907	-2.561.438	-2.112.090
	59%	**64%**	**65%**

3.3. Gastos de Produção: Os gastos de produção da Luna são compostos por diversas rubricas significativas, incluindo gastos com materiais, proventos, encargos sociais, depreciação, manutenção, e despesas relacionadas às vendas e promoções de produtos. No período de maio, observou-se acréscimo de 5% (R$ 52,6 mil) no total dessas despesas em comparação ao mês anterior, alcançando total de R$ 4,837 milhões. Esse aumento foi impulsionado, pricipalmente por gastos gerais, que tiveram destaque nas despesas de manutenção e conservação de veículos, que apresentaram elevação notável, refletindo a necessidade de manutenção mais intensiva no período.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

3.4. Despesas Operacionais: Grupo de contas é composto por despesas financeiras, receitas financeiras, variações monetárias ativa e despesas de rateio. O período de maio, quando comparado ao de abril, é possível observar redução de 7% (R$ 9,1 mil), em função da redução das despesas financeiras, na monta de R$ 8,1 mil, decorrente principalmente de juros e atualizações da taxa SELIC, que no período foram menores, refletindo ajuste favorável nas condições de financiamento.

Ressalta-se que, apesar de ser contabilizado dentre as despesas operacionais, as receitas financeiras e variações monetárias ativa possuem efeito de crédito (positivos) e não redutor (débito) como as despesas financeiras, por exemplo.

No gráfico abaixo é ilustrado o resultado financeiro (receitas financeiras – despesas financeiras) nos últimos meses:

No período, foi registrado variação significativa no saldo, com aumento de R$ 180 mil, passando de saldo negativo (prejuízo) para saldo positivo. A informação sobre os motivos dessa mudança será tratada no próximo relatório.

3.5. Resultado Líquido: No período de maio, observa-se que a Recuperanda reverteu o lucro registrado nos meses anteriores e teve um prejuízo líquido de R$ 222 mil.

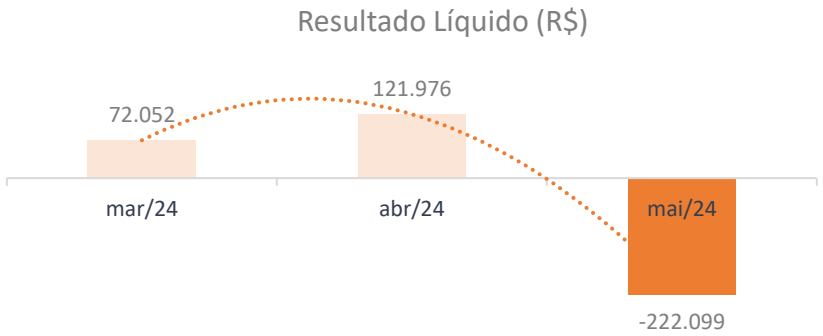

O motivo do resultado se deve, principalmente, pela redução no faturamento.

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Deságio	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Pagamento integral em 1 ano	-	-	Sem previsão.	-	18/06/2018 e 18/06/2019
Garantia real	Pagamento sem deságio no prazo de 15 anos, com carência de 25 meses para o pagamento do principal, com pagamento de juros durante a carência	-	Enquanto vigente o período de carência, será realizado o pagamento dos juros sobre o montante total devido da seguinte forma: - 1 ao 12 mês: 25% da SELIC - 13 ao 24 mês: 50% da SELIC A partir do 25º mês tem início o pagamento do valor principal, que será pago em 15 anos, cujo valor será atualizado por 100% da SELIC mensalmente.	Mensal	25 meses de carência para o principal	18/09/2020 e 18/09/2035
Quirografários	Pagamento de 50% do valor do crédito em 10 anos, com 30 meses de carência	50%	TR + 2% a.a.	Mensal	30 meses	18/01/2021 e 18/01/2031
ME/EPP	Pagamento de 50% do valor do crédito em 5 anos, com 12 meses de carência	50%	TR + 2% a.a.	Mensal	12 meses	18/07/2019 e 18/07/2024

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		
Analítico	X	
Sintético	X	
2. Razão contábil	X	
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	X	
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil	X	
10. SPED's federais	X	